



REQUERIMENTO

AUTORIA DO VEREADOR: Moisés Tavares

ASSUNTO: Solicitação de informações acerca das ações fiscalizatórias sobre veículos elétricos.

CONTEÚDO DO REQUERIMENTO:

Venho, por meio deste, solicitar à Vossa Excelência que seja oficiada a Secretaria de Trânsito e Segurança Pública, para que, por meio de seus setores competentes, prestem as seguintes informações acerca das ações fiscalizatórias realizadas no município em relação aos veículos elétricos tais como patinetes, scooters, ciclomotores, bicicletas elétricas e motonetas, considerando a regulamentação estabelecida pela Resolução CONTRAN nº 996/2023, que dispõe sobre o trânsito, em via pública, desses meios de mobilidade.

1. Estão planejadas ações fiscalizatórias no município quanto ao uso desses veículos elétricos, especialmente por menores de idade?
2. Há planejamento específico de intensificação das fiscalizações em locais de maior circulação desses veículos (proximidades de colégios, escolas, etc)?
3. Quais medidas têm sido adotadas para coibir o uso irregular por menores sem a devida observância das exigências previstas na norma federal?
4. Já houve autuações, recolhimentos, apreensões ou outras providências administrativas relacionadas ao uso irregular desses veículos? Em caso positivo, quantas?
5. Existe previsão de campanhas educativas ou ações de conscientização para informar a população sobre as regras aplicáveis?
6. O Município dispõe de algum levantamento ou diagnóstico sobre o aumento do uso desses veículos elétricos em Apucarana?





7. Há previsão de ampliação das ações fiscalizatórias diante do aumento expressivo da circulação desses equipamentos no município?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário diante do aumento expressivo da circulação de veículos elétricos no município, especialmente patinetes, scooters, ciclomotores, bicicletas elétricas e motonetas, muitos deles sendo utilizados por menores de idade, o que desperta preocupação quanto à segurança viária e ao cumprimento da legislação aplicável.

A Resolução CONTRAN nº 996/2023 estabeleceu regras específicas para o trânsito, em via pública, de ciclomotores, bicicletas elétricas e equipamentos de mobilidade individual autopropelidos, cabendo ao órgão com circunscrição sobre a via regulamentar sua circulação. A própria norma federal reforça a necessidade de observância das exigências técnicas e operacionais aplicáveis a cada categoria de veículo.

Diante disso, torna-se indispensável que o Poder Público municipal informe quais ações efetivamente vêm sendo adotadas para fiscalização, orientação e repressão ao uso irregular desses equipamentos, sobretudo por menores de idade, considerando que a ausência de controle adequado pode gerar riscos à integridade física dos condutores e de terceiros, além de comprometer a organização do trânsito local.

A ampliação das ações fiscalizatórias, aliada a medidas educativas e preventivas, é medida que se impõe para garantir o cumprimento das exigências previstas em norma federal e assegurar maior segurança à população.

MOISÉS TAVARES
Vereador



REQ 070/2026
AUTORIA: Ver. Moisés Tavares

DOCUMENTO ASSINADO POR:

01) MOISES TAVARES DOMINGOS:04119273962 EM 14/04/2026 16:08:00
<https://cdn-apucarana.legiflow.com.br/uploads/icpsigned-202604141607591776193679-102953.pdf>

-- FIM --

